



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

CURSO DE MESTRADO EM DESIGN

(Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 772/2010, de 30/06/10)

EDITAL PPPGI N° 57/2019

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **30 de setembro a 25 de outubro de 2019**, de segunda a sexta, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Coordenação do Curso de Mestrado em Design, localizada no Bloco 06, Sala 216, no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), da Universidade Federal do Maranhão CEP 65080-805, em São Luís - MA, as inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado em Design, obedecendo aos seguintes requisitos:

I. CLIENTELA:

Poderão se candidatar ao processo seletivo para o Mestrado em Design oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Design (PPGDG), Graduados em Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC em áreas afins aos objetivos e conteúdos programáticos estabelecidos ao Mestrado que correspondem aos graduados em Design, Arquitetura, Engenharia, Ciência da Computação e outras áreas profissionais na interface com o Design.

II. DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos a serem entregues para a efetivação da inscrição são os seguintes:

1. Fotocópia do Diploma de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC ou declaração de conclusão, fornecido pelo coordenador do referido curso, no caso do candidato ter concluído a graduação há menos de um ano. No caso de curso de graduação realizado no exterior, deve encontrar-se revalidado por Instituição de Ensino Brasileira Credenciada pelo Ministério de Educação;
2. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
3. Fotocópia da cédula de identidade;
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
5. Requerimento de Inscrição (Anexo IV) devidamente preenchido e assinado, disponível na Coordenação do Curso ou no site www.ppgdg.ufma.br. No caso da inscrição ser efetuada por outra pessoa, esta deverá também apresentar uma Procuração Pública específica com firma reconhecida.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

6. Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A GRU está disponível no Anexo III;
7. Ou requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição (**Anexo VI**), sendo que, das isenções:
 - Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda).
 - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: - omitir informações e (ou) torná-las falsas; - fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação; - não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.
8. Termo de compromisso (Anexo V) com as atividades do curso;
9. Cópia impressa do Curriculum Vitae cadastrado na plataforma Lattes (Disponível no site www.cnpq.br ou <http://lattes.cnpq.br>, acompanhado de comprovação dos títulos e devidamente assinado e rubricado); período a ser considerado 2012 a 2018; Deve-se entregar, juntamente com o currículo comprovado, a tabela de pontuação preenchida (ANEXO II);
10. Cópia impressa e digitalizada em formato PDF em cd ou dvd do Anteprojeto de dissertação em uma das três linhas de pesquisa do Mestrado.

Observações:

Os candidatos poderão anexar documentos comprobatórios, numa única juntada, até o dia **25 de outubro de 2019**. Pedidos de inscrição de candidatos de outros Estados deverão ser enviados pelos Correios para a Coordenação do Mestrado Design-Universidade Federal do Maranhão, até o dia **18 de outubro de 2019**, como data de postagem, com todos os documentos exigidos para o seguinte endereço:

Cidade Universitária Dom Delgado
Mestrado em Design
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Bloco 06, Sala 216
CEP 65080-805 São Luís - MA.

O candidato que realizar sua inscrição através dos correios deve informar através do email ppgdg@ufma.br o código de rastreamento dos correios para ciência e acompanhamento da entrega da documentação.



III. NÚMERO DE VAGAS:

O processo seletivo para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Design, ofertará 16 (dezesesseis) vagas, que será realizado por meio de 5 (cinco) sistemas de vagas.

As 16 (dezesesseis) vagas serão preenchidas obedecendo integralmente às normas do presente edital. Serão destinadas 03 (três) vagas para candidatos autodeclarados negros que optarem pela reserva de vagas, 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência, 01(uma) vaga suplementar para indígena, 01(uma) vaga para servidor técnico-administrativo da UFMA, e 10(dez) vagas para candidatos de ampla concorrência; Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

3.1 A autodeclaração e a opção pela reserva de vagas para negros deverão ser feitas no ato da inscrição, e estão em consonância com: a Lei 12.990, de 09 de junho de 2014, que trata sobre Reserva de vagas aos negros em órgãos federais; a Portaria nº 13, de 11 de maio de 2016, que trata sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação; e a Portaria nº 04, de 10 de abril de 2018, que trata sobre o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros;

3.1.1 Serão consideradas pessoas candidatas negras aquelas que se autodeclararem como pretas ou pardas no formulário de inscrição do edital, conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa candidata, devendo esta responder por qualquer falsidade.

3.1.2 A autodeclaração da pessoa candidata negra goza da presunção relativa de veracidade e, sem prejuízo desta presunção, será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação por comissão constituída especificamente para este fim, em caso de sua aprovação em vaga reservada.

3.1.3 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição autodeclarada, nos termos do Art. 9º da Portaria Normativa MPOG nº 04, de 6 de abril de 2018. Em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da comissão de heteroidentificação, prevalecerá a presunção relativa de veracidade da pessoa candidata.

3.1.4 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais interposições de recursos. A pessoa candidata que se recusar à realização da filmagem será eliminada do processo seletivo.



3.1.5 A não confirmação do critério fenotípico em parecer motivado, deliberado por maioria dos membros da comissão de heteroidentificação, ensejará a perda do direito à vaga reservada, mantendo-se apenas o direito à ampla concorrência, sendo oportunizado o direito de defesa, por interposição de recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado da avaliação.

3.1.6A perda do direito à vaga reservada da pessoa candidata por não confirmação do critério fenotípico não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, o não atendimento dos quesitos de cor ou raça estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.1.7 A ausência ou não confirmação no procedimento de heteroidentificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato(a) aprovado em vaga reservada implicará a sua substituição pelo(a) próximo(a) candidato(a) declarado pessoa negra. Na inexistência de candidatos(as) às vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

Observação: O resultado da avaliação do procedimento de heteroidentificação terá validade apenas para este processo seletivo.

3.2 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá anexar laudo médico que atesta o tipo de deficiência que apresenta. A vaga para pessoa com deficiência seguirá as orientações do Decreto nº 3298/99, que trata sobre "Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção". O candidato com deficiência deverá informar se necessita e quais medidas são necessárias para a realização das provas, demandas que serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade;

3.2.1 O(a) candidato(a) declarado(a) pessoa com deficiência, se aprovado(a) na seleção, figurará em lista especial e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as). Caso seja classificado(a) dentro do número de vagas reservadas, deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica designada pela Universidade Federal do Maranhão para essa finalidade, sendo seu resultado considerado como decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como para aferição do grau de deficiência, com a finalidade de comprovar se a deficiência da qual o candidato se diz portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas.

3.2.2 O(a) candidato(a) declarado(a) pessoa com deficiência aprovado(a) deverá comparecer à perícia médica na data e horário indicados, munido do laudo



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, acompanhado do exame complementar específico, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.2.3 A reprovação na perícia médica, prevista no subitem 3.2.2, acarretará a perda do direito à vaga reservada, mantendo-se apenas o direito à ampla concorrência, sendo oportunizado ao/à candidato/a direito de defesa, que poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado da perícia médica.

3.2.4 A reprovação na perícia médica, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato/a a vaga reservada implicará a sua substituição pelo/a próximo/a candidato/a declarado pessoa com deficiência classificado/a. Na inexistência de candidatos/as às vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3.3 Serão consideradas pessoas candidatas indígenas aquelas que se autodeclararem como tais no formulário de inscrição do edital.

3.3.1 Em caso de aprovação, a pessoa candidata indígena deverá apresentar, até a data informada ao longo do processo seletivo, um ou outro dos seguintes documentos, nos termos do Art. 3º da Resolução CONSEPE nº 1710, de 21 de maio de 2018: I - declaração original da respectiva comunidade assinada por, pelo menos, 02 (duas) lideranças indígenas em que se ateste o reconhecimento do pertencimento étnico-indígena; ou II – declaração original emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em que se ateste o pertencimento étnico-indígena ao respectivo povo indígena indicado pela pessoa candidata.

3.4 No ato da inscrição, o candidato que se declarar servidor técnico-administrativo da UFMA, deverá anexar declaração funcional atualizada emitida pelo SIGRH.

Todos os candidatos optantes pela reserva de vagas para negros, pessoas com deficiência, indígena e servidor técnico-administrativo da UFMA, obedecerão às regras do presente Edital, inclusive cumprimento das etapas previstas.

O não preenchimento da reserva de vagas para negros, pessoas com deficiência, indígenas ou servidor técnico-administrativo da UFMA ou não havendo candidatos para tal, haverá o deslocamento para a vaga de ampla concorrência;

A Comissão Responsável pelo processo seletivo do Mestrado em Design se reserva ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas.



IV. DURAÇÃO DO CURSO:

O Curso terá duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses em regime integral.

V. TAXA DE INSCRIÇÃO:

A taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Não haverá inscrição condicional e qualquer valor pago não será devolvido em hipótese alguma, salvo se a UFMA der causa.

VI. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA PARA INSCRIÇÃO E ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO

O Mestrado em Design propõe uma única área de concentração denominada: "Design de Produtos". A ideia é gerar discussão e conhecimento sobre o desenvolvimento de projetos de produtos, em nível descritivo e experimental, com o objetivo de formar profissionais éticos, comprometidos com a constante busca por excelência e plenamente capacitados para atuar na configuração de objetos de uso, visando a solução de problemas relativos aos aspectos socioculturais, econômico-financeiros, produtivos, ecológicos e estético-formais dentro do contexto de design em níveis local, regional, nacional e internacional. A partir de conhecimentos tecnológicos e artísticos devem ser capazes de prestar serviços especializados na área do design; de liderar, desenvolver e gerenciar projetos de design de produtos em geral; desenvolver atividades de treinamento, ensino e pesquisa, além de prestar suporte técnico-analítico, na área de design de produtos.

A área de concentração Design de Produtos possui as seguintes linhas de pesquisa:

1. Design: materiais, processos e tecnologia.

Descrição: possui atuação centrada nos fundamentos e metodologias de desenvolvimento de produtos e processos, explorando a ligação entre materiais, design de produto e fenômenos culturais, com atuação nos campos do design sustentável, design informacional, design, imagem, tecnologia, teoria e história do design, design e cultura material e estudos sobre consumo.

Objetivos: objetiva o desenvolvimento de pesquisa e formação para a qualificação na área de design. Desta forma, considerando as especificidades culturais, priorizando materiais, processos de fabricação e serviços, os modos de consumo, visa ainda mitigar impactos ambientais relacionados a esses processos e produtos. Além de propor uma adequada relação entre saberes do



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

design e das diversas áreas de pesquisa como a engenharia, as artes, as ciências sociais e as novas tecnologias.

As ênfases desta Linha de pesquisa tratam dos fundamentos e metodologias de desenvolvimento de produtos e processos, relacionando-as aos seguintes fatores:

- i) a extração, transformação e uso dos materiais, por meio da observação detalhada da sua estrutura para melhor especificá-lo dentro de um projeto, respeitando critérios preliminares quanto a sua função e desempenho pretendido;
- ii) o planejamento de todas as etapas do sistema produtivo, considerando a valorização regional e aspectos culturais, os processos de fabricação existentes e aqueles que apresentam melhor tecnologia, viabilizando o desenvolvimento de produtos com alto valor agregado, menor custo para a sociedade e para a natureza;
- iii) o estudo de aspectos ambientais inerentes à processos, serviços e produtos aplicados pelas indústrias, abrangendo qualquer porte, organização administrativa e a atividade desempenhada, avaliando o impacto gerado em todo o seu ciclo de vida, além de fatores comportamentais do mercado nas tomadas de decisão para produtos e serviços, considerando conceitos de consumo consciente;
- iv) tangibilização dos processos sócio culturais em produtos e processos, enfatizando as questões do território produtivo e a identidade local, a relação social entre os atores sociais envolvidos no processo, e a relação simbólica entre os produtos e tais sujeitos.

Eixos temáticos:

- investigar as possibilidades de desenvolvimento de materiais sustentáveis, verificando tipos de materiais, técnicas de produção e tecnologias.
- investigar o melhoramento de etapas do processo de concepção e o desenvolvimento de produto de materiais tradicionais.
- investigar novos métodos e processos para contribuir com a otimização de processos produtivos de materiais, buscando a redução e/ou troca de insumos materiais.

2. Design: informação e comunicação

Descrição: refere-se a estudos teóricos, práticos, históricos e críticos no desenvolvimento de produtos e artefatos na área de design e sua relação com sistemas de informação e comunicação. Ocupa-se, também, da reflexão sobre o campo do design, em suas interdisciplinaridades e complexidades entre as tecnologias de informação e comunicação e os processos de design a fim de promover a eficácia da comunicação visual, com ênfase nas diversas linguagens em contexto digital e de convergência das mídias.



Objetivos: objetiva estudar e aplicar métodos e técnicas de projeto, em suas diferentes formas, com ênfase em estudos voltados ao design de informação, design da comunicação, desenho e cultura visual, design de interação, design de produto multimídia, implementação e avaliação de aplicações multimídia interativas. Estes estudos visam a formação de pesquisadores na área do design da informação e comunicação, notadamente da região nordeste e norte do Brasil.

Eixos temáticos:

- educação e tecnologia;
- ambientes hipermediáticos;
- design da informação e da comunicação;
- organização do conhecimento e suas transformações em meio a novos suportes tecnológicos.

3. Design: ergonomia e usabilidade de produtos e sistemas

Descrição: a Ergonomia objetiva o estudo da compreensão das interações entre os seres humanos, e outros elementos de um sistema, e a aplicação de teorias, princípios, dados e métodos, a projetos que visam otimizar o bem estar humano e o desempenho global dos sistemas. Busca a melhoria das condições de trabalho e lazer, a partir da contribuição para o planejamento, design e avaliação de tarefas, postos de trabalho, produtos, ambientes e sistemas tornando-os compatíveis com as necessidades, habilidades e limitações das pessoas. Assim, tem como princípio a preservação da saúde física, saúde mental, dignidade e prazer no trabalho e lazer. A partir de uma abordagem holística, considerando os aspectos físicos, cognitivos, emocionais, sociais, organizacionais e ambientais, estuda as ações ergonômicas que resultem na melhoria das condições de trabalho e lazer, a partir do planejamento e avaliação de tarefas, postos de trabalho, produtos, ambientes e sistemas de modo a torná-los compatíveis com as necessidades, aspirações, habilidades e limitações dos seres humanos, buscando assim satisfazer as necessidades do maior número de usuários com diferentes níveis de habilidades físicas, cognitivas, sensoriais e emocionais.

Objetivos:

- capacitar os alunos a definirem o campo de ação da Ergonomia – através de seu objeto de estudo, objetivos e métodos – de forma a poderem intervir, a partir do corpo de conhecimentos adquiridos, em ações que venham a [i] otimizar os sistemas de informação; e [ii] permitam a atuação diante condições adversas na relação sistema homem-tarefa-máquina levando-se em conta ainda o largo espectro de diferentes níveis de habilidades impostos por envelhecimento, limitações e deficiências;
- explicitar métodos e técnicas da pesquisa descritiva, metodologia de projeto e ferramentas da ergonomia: [i] no levantamento, sistematização e



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

análise de dados; [ii] nas recomendações às zonas interfaciais, instrumentais, informacionais, acionais, comunicacionais, arquiteturas, e operacionais; e [iii] na geração, avaliação e validação de soluções projetuais; direcionados ao usuário;

- fornecer subsídios conceituais, metodológicos e técnicos que permitam detectar e diagnosticar aspectos ergonômicos de produtos e estações de trabalho; da apresentação, estruturação e processamento de informações; e dos constrangimentos impostos ao operador pelo ambiente operacional, organizacional, físico e espacial para o usuário;
- oferecer critérios de design de produtos para a avaliação dos custos humanos associados à carga física e cognitiva do trabalho à partir da análise dos incidentes, acidentes e doenças profissionais.

Eixos temáticos:

- Ergonomia e Usabilidade de Produtos e Sistemas
- Ergonomia Informacional
- Ergonomia e Interação Homem-Computador

A inscrição do(a) candidato(a) deverá ser feita na única Área de Concentração do curso, no caso, “Design de Produtos”, identificando a linha de pesquisa a que estará submetendo o seu anteprojeto, definindo uma entre as três Linhas oferecidas pelo Curso.

Maiores informações a respeito do quadro docente, estão disponíveis no website do PPGDg(<http://www.ppgdg.ufma.br>).

VII. SELEÇÃO: será realizada em três etapas:

A seleção será realizada no período de **26 de outubro a 16 de dezembro**, no Mestrado em Design – no Bloco 10, Sala 202, Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET da Universidade Federal do Maranhão, por meio das seguintes etapas:

- a) Prova Escrita de conhecimentos na área de Design, de caráter classificatório e eliminatório com nota mínima 7,0 (sete) que terá peso 04 (quatro);
- c) Análise do *Curriculum vitae* de caráter classificatório que terá peso 02 (dois);
- d) Apresentação e Análise do Anteprojeto de caráter classificatório que terá peso 04 (quatro).

7.1 A primeira ETAPA: consistirá na realização de **prova escrita** na área de conhecimento de **Design** no dia **04 de novembro de 2019**, no Bloco 10, Sala 202, Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET da Universidade Federal do Maranhão, no horário das 14:00 às 18:00 horas, de caráter eliminatório e classificatório. A prova consistirá em dissertação elaborada a partir da interpretação e crítica de texto sobre atualidades na área de Design, com 5



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

(cinco) questões subjetivas relativas ao mesmo. A nota da prova valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Os critérios de avaliação da prova escrita são: 1) Fundamentação consistente, com base na bibliografia indicada (3,5); 2) Coesão, coerência, correção e clareza de linguagem (3,0); e, 3) Capacidade de compreensão, elaboração, argumentação e sistematização de ideias (3,5). Será considerado **Aprovado** o candidato que obtiver nota igual ou maior que 7,0 (sete). Cada prova será corrigida separadamente por dois professores do PPGDg; e havendo a discrepância, igual ou superior a 3,0 (três) pontos entre as duas notas atribuídas, um terceiro avaliador corrigirá a prova definindo a pontuação final desta etapa.

IMPORTANTE: para a realização da prova escrita o candidato deverá apresentar documento de identidade original, com foto. Durante a prova não será permitida consulta bibliográfica ou a utilização de qualquer dispositivo eletrônico. O candidato não poderá ingressar na sala após o início da prova e deverá trazer consigo caneta esferográfica preta ou azul. Não serão aceitas as respostas da prova escrita feitas a lápis ou com grafite. No caso em que forem assim registradas, as respostas serão desconsideradas pela Comissão de Seleção.

Observações: Candidatos com algum tipo de deficiência devem declarar suas necessidades no ato da inscrição, juntamente com laudo médico para que as devidas adaptações sejam providenciadas para permitir o acesso ao conteúdo acadêmico.

7.2 A segunda ETAPA: consistirá na APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO ANTEPROJETO somente para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Prova Escrita de Conhecimentos. Para análise dos anteprojetos os aspectos avaliados serão: a) Relevância do Tema (1,0); b) Contextualização do Problema e definição de Hipóteses (2,5); c) Adequação dos Métodos (2,5); d) Viabilidade Prática do Projeto dentro dos limites de tempo, estrutura, infraestrutura e custos (1,5); e) Compatibilidade com as Linhas do Curso de Mestrado em Design (2,5). Se o tema do anteprojeto não tiver compatibilidade com as linhas de pesquisa do curso, o candidato estará sumariamente desclassificado. O Anteprojeto deverá seguir rigorosamente os pontos indicados a seguir: Nome do Candidato, Título do Projeto, Introdução (máximo de uma página digitada), Objetivos (máximo de um quarto de página digitada), Metodologia (máximo de uma página digitada), Cronograma (máximo de meia página digitada), Referências (máximo de 6). Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas e alinhamento justificado.

A apresentação do anteprojeto será realizada pelo candidato no período de **18 de novembro de 2019**. O candidato terá até 10 minutos para apresentar seu anteprojeto à Comissão do Processo Seletivo e em seguida será arguido por esta comissão. O roteiro de perguntas será o mesmo para todos os candidatos e



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

a arguição será gravada. OBS: Não se faz necessário o uso de apresentações visuais e/ou recursos multimídia. O não comparecimento acarretará na desclassificação do candidato.

7.3 A terceira ETAPA: consistirá na ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (MODELO LATTES/CNPq) somente para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Prova Escrita de Conhecimentos. A análise do *Curriculum vitae* consistirá na pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no período de 2014 a 2019. Os aspectos analisados constam no Anexo II, o qual deve ser previamente preenchido pelo candidato sendo posteriormente validada pela comissão: a produção científica e experiência profissional do candidato.

VIII CLASSIFICAÇÃO: por ordem decrescente da pontuação final de classificação

A lista final dos classificados será divulgada na secretaria do Programa e, no sítio PPGDg (<http://www.ppgdg.ufma.br>) e do PPPGI (<http://www.pppgi.ufma.br>). Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final obtido no processo seletivo.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1º) maior nota na Prova Escrita de Conhecimento;
- 2º) maior nota na Apresentação e Análise do Anteprojeto;
- 3º) maior nota da Análise do *Curriculum Vitae*;
- 4º) e, em último caso, será considerado o candidato de maior idade, salvo quando houver candidatos idosos empatados. Nestes casos, o Estatuto do Idoso, em seu artigo 27, estabelece que o “primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada”.

IX - CRONOGRAMA DAS ETAPAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

DATA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
30 de setembro a 25 de outubro de 2019	Inscrições	Seg a sex de 8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
30 de setembro a 02 de outubro de 2019	Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

07 de outubro de 2019	Divulgação da lista de pedidos de Isenção	Até as 18:00h
08 e 09 de outubro de 2019	Recebimento de recursos referentes ao deferimento do pedido de isenção	8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
14 de outubro de 2019	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos referentes ao indeferimento do pedido de isenção	Até às 18:00h
15 a 25 de outubro de 2019	Período de inscrição para o candidato que teve o pedido de isenção indeferido, mediante pagamento de taxa de inscrição	8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
28 de outubro de 2019	Divulgação da lista das inscrições	Até às 18:00h
29 e 30 de outubro de 2019	Recebimento de recursos das inscrições indeferidas	8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
31 de outubro de 2019	Resultado dos recursos das inscrições indeferidas	Até às 18:00h
04 de novembro de 2019	Realização da prova escrita de conhecimentos em Design	14:00h às 18:00h
06 de novembro de 2019	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita de conhecimentos	Até às 18:00h
07 e 08 de novembro de 2019	Recebimento de recursos da prova de conhecimentos	8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
12 de novembro de 2019	Resultado dos recursos da prova de conhecimentos	Até às 18:00h
18 de novembro de 2019	Apresentação dos Anteprojetos	14:00 às 18:00h
22 de novembro de 2019	Divulgação das notas dos Anteprojetos	Até às 18:00h



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

25 e 26 de novembro de 2019	Recebimento de recursos referente às notas dos Anteprojetos	8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
29 de novembro de 2019	Resultado dos Recursos referentes às notas dos Anteprojetos	Até às 18:00h
02 e 03 de dezembro de 2019	Análise do Curriculum vitae (modelo Lattes/CNPq)	14:00h às 18:00h
04 de dezembro de 2019	Divulgação das notas da avaliação dos Currículos	Até às 18:00h
05 e 06 de dezembro de 2019	Recebimento de recursos referentes à avaliação dos Currículos	Até às 18:00h
09 de dezembro de 2019	Resultado dos Recursos referentes à avaliação dos Currículos	Até às 18:00h
11 de dezembro de 2019	Divulgação da lista final de aprovados	Até às 18:00h
12 e 13 de dezembro de 2019	Recebimento de recursos da lista final de aprovados	8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
16 de dezembro de 2019	Resultado dos recursos da lista final de aprovados	Até às 18:00h
19 de dezembro de 2019	Divulgação Final dos Aprovados	Até às 18:00h
23 de dezembro de 2019	Procedimento de heteroidentificação de pessoas candidatas negras	Até às 18:00h
30 de dezembro de 2019	Submissão à perícia médica das pessoas candidatas com deficiência	Até às 18:00h
06 de Janeiro de 2020	Entrega de documentos das pessoas candidatas indígenas	Até às 18:00h
08 de janeiro de 2020	Divulgação da listagem de classificação após procedimentos relativos às ações afirmativas	Até às 18:00h
09 a 13 de janeiro de 2020	Apresentação de recursos aos resultados dos procedimentos relativos às ações afirmativas	Até às 18:00h
17 de janeiro de 2020	Divulgação do Resultado Definitivo	Até às 18:00h
10 a 14 de fevereiro de 2020	Período de Matrícula no Curso	8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
10 de março de 2020	Previsão de Início das Aulas	14:00h



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Observação: todos os resultados das etapas de avaliação serão fixados na secretaria do PPGDg, bem como serão divulgados no site da UFMA, da PPPG em www.pppg.ufma.br no website do PPGDg.

X. MATRÍCULAS:

Os candidatos selecionados, residentes ou não em São Luís, deverão se matricular no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020 no horário das 8:00h às 12:00h, e das 14:00h às 18:00h, **na Secretaria do Curso de Mestrado em Design**, localizada no Bloco 06, Sala 216, no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Universidade Federal do Maranhão, CEP 65080-805, em São Luís - MA. Os candidatos aprovados e classificados serão matriculados somente mediante apresentação dos seguintes documentos: formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo na secretaria do curso) e; declaração da instituição onde possui vínculo empregatício liberando o candidato para participar do curso, ou, quando não houver vínculo empregatício, do próprio candidato, comprometendo-se a participar integralmente do curso. Caso o candidato não apresente o diploma ou a declaração de conclusão de curso no ato da matrícula (10 a 14 de fevereiro de 2020), perderá a vaga automaticamente.

XI. INÍCIO DO CURSO:

O início do Curso está previsto para até o dia 10 de março de 2020, devendo ser ministrado nos turnos matutino e/ou vespertino, eventualmente em horários extras, ou ainda em disciplinas condensadas/moduladas que poderão exigir os dois turnos, por isso há a necessidade do termo de compromisso (Anexo V) (modelo pode ser retirado na secretaria e coordenação do curso), localizada no Bloco 06, Sala 216, no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Universidade Federal do Maranhão, CEP 65080-805, em São Luís-MA.

XII. LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

A coordenação e a secretaria do Mestrado em Design funcionam no Bloco 06, Sala 216, no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Universidade Federal do Maranhão, CEP 65080-805, em São Luís – MA. As aulas do Mestrado em Design serão ministradas nas dependências da Universidade Federal do Maranhão.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

XIII. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.- Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

1.1.- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

1.2.- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

1.3.- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

1.4.- Não confirmar a sua participação no Curso, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

2.- Caberá à Comissão de Seleção e/ou ao Colegiado de Curso, decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

3.- Outras informações poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, (98) 3272-8701 ou na Secretaria do Curso de Mestrado, pelo telefone: (98) 3272-8260, nos horários de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00.

São Luís, 30 de setembro de 2019.

Allan Kardec Duailibe Barros Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Obs: Este edital original assinado encontra-se disponível para vistas na DCPG/DPG/PPPGI.



EDITAL PPPGI N° 57/2019

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA BÁSICA RECOMENDADA

Bibliografia Básica Recomendada (Área de Concentração Design de Produtos)

ASHBY, Michael; JOHNSON, Kara. *Materiais e design: arte e ciência da seleção de materiais no design de produto*. Tradução de Arlete Simille Marques. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

BIEGING, P. BUSARELLO, R. I. (Orgs.) *Mídia e educação: abordagens e práticas*. São Paulo: Pimenta Cultural, 2019. Ebook Disponível em: www.pimentacultural.com

CARDOSO, R. **Design para um mundo complexo**. São Paulo: Cosac Naify, 2012. 264p.

COUTO, R. M de S et al. **Gustavo Amarante Bomfim: uma coletânea**. 1a Ed. Rio de Janeiro: Rio Book's. 2014. 126p.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GOBBO, A. (Org.). *A educação em tempos da revolução das máquinas*. São Paulo: Pimenta Cultural, 2018. 212p. Ebook Disponível em: www.pimentacultural.com

GUNN, Wendy; OTTO, Ton; SMITH, Rachel Charlotte (eds). **Design anthropology: theory and practice**. London, New York: Bloomsbury, 2013. 304p.

IIDA, I. GUIMARÃES, L. B. de M. *Ergonomia. Projeto e produção*. 3a Ed. São Paulo: Blucher, 2016. 850p.

KARWOWSKI, W., MARRAS, W. S. *The occupational ergonomics handbook*. CRS press. London Boca Raton Washington D. C. 2 Ed. 1872p. 2006.

KAZAZIAN, Thierry. **Haverá a Idade das Coisas Leves**. São Paulo: Editora Senac: 2005. 194p.

LAKATOS, E. M. e MARCONI, M. A. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 1995.



MANZINI, E. **Design**: Quando todos fazem design. Tradução: Carlo Franzato. 1.ed. Porto Alegre. Unisinos, 2017.

MONT'ALVÃO, C. et al. Anamaria de Moraes: uma coletânea. 1a Ed. Rio de Janeiro: Rio Book's. 2014. 214p.

VANZIN, T. PALAZZO, L. A. M., QUEVEDO, S. R. P. (Orgs.) Cibersociedade: fragmentos e reflexões. Erechim, Ed. Deviante, 2016. Ebook Disponível em: https://issuu.com/luizpalazzo/docs/cibersociedade_-_fragmentos_e_refle



EDITAL PPPGI N° 57/2019

ANEXOII- PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

***OBSERVAÇÃO:** serão usados somente os certificados que contiverem claramente o tipo de curso realizado e a carga horária.

1. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA (os cursos devem ser reconhecidos pelo MEC)

DESCRIÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS (Informado pelo candidato)	PONTOS (Validado pela Comissão de avaliação)
Mestrado				
- Concluído	600	600		
- Somente Créditos	200	200		
Bolsa por Semestre	10	20		
Disciplina como aluno especial em curso de Pós-Graduação (45 horas)	10	30		
Especialização (Lato Sensu) e/ou Residência	100	200		
Curso de Aperfeiçoamento na área da graduação/programa \geq 180h	40	120		
Curso de Aperfeiçoamento em outra área \geq 180 h	20	60		
Curso de Atualização \geq 90h	20	60		
Curso de Extensão \geq 45h	10	60		
Curso de Graduação (Coeficiente de rendimento escolar da graduação)				
Acima de 9,0	100			
Entre 8,0 e 9,0	75			
Menor que 8,0	50			
Outros Cursos: mínimo de 5 horas (1 ponto por cada 5 horas)	01	50		
Iniciação Científica (bolsista ou voluntário, ou PET (por ano)	10	50		
Monitoria (por semestre)	03	09		
Estágios				
- Durante a Graduação (min. 120h)	20	40		
- Após a Graduação (min. 120h)	20	40		

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2012-2018)

DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTOS (Informado pelo candidato)	PONTOS (Validado pela Comissão de avaliação)
Livros Científicos			
- Autoria	100 (100)		
- Co-Autoria	50 (50)		
Editoração	20 (20)		



Tradução	20 (20)		
Capítulos em Livros Científicos			
- Autoria	20 (20)		
- Co-Autoria	10 (10)		
Artigos Completos em Revista Especializada (relativa à área de formação do candidato) que conste do portal de periódicos CAPES			
- Autoria	50 (50)		
- Co-Autoria	25 (25)		
Artigos Completos em Revista Especializada (relativa à área de formação do candidato) que não conste do portal de periódicos CAPES			
- Autoria	20 (20)		
- Co-Autoria	10 (10)		
Comunicação Curta			
- Autoria	10 (10)		
- Co-Autoria	05 (05)		
Anais - Congressos, Seminários, Jornadas, etc.			
. Artigo Completo Internacional			
- Autoria	30 (30)		
- Co-Autoria	15 (15)		
. Artigo Completo Nacional			
- Autoria	20 (20)		
- Co-Autoria	10 (10)		
. Resumo			
- Autoria	02 (10)		
- Co-Autoria	01 (05)		
Prêmio de natureza cultural ou técnico-científica	20 (20)		

(ATENÇÃO: número entre parênteses é o máximo a ser considerado)

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS E TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA ÁREA (2012-2018)

DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTOS (Informado pelo candidato)	PONTOS (Validado pela Comissão de avaliação)
Disciplinas Ministradas (por semestre) Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	08 (32)		
Disciplinas Ministradas (por semestre) Graduação	05 (20)		
Disciplinas Ministradas (por semestre) Ensino Médio e/ou Técnico	03 (24)		
Mini-cursos ministrados	01 (08)		
Palestra no âmbito de uma disciplina em Instituição de Ensino Superior	01 (05)		
Orientação de Iniciação Científica (por semestre/aluno)	05 (30)		
Orientação de Estágio (por semestre/disciplina)	05 (30)		



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Orientação de Monitoria (por semestre/aluno)	03 (12)		
Orientação de Monografia de Conclusão de:			
- Graduação	15 (30)		
- Especialização	20 (40)		
Co-Orientação de Monografia de conclusão de:			
- Graduação	10 (20)		
- Especialização	15 (30)		

(ATENÇÃO: número entre parênteses é o máximo a ser considerado)

4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO (2012-2018)

DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTOS (Informado pelo candidato)	PONTOS (Validado pela Comissão de avaliação)
Projetos de pesquisa (aprovado em órgão colegiado da instituição)			
- Coordenador	30 (60)		
- Participante	20 (40)		
- Consultor Técnico	10 (20)		
- Relatório Final	10 (20)		
Projetos ou Cursos de Extensão (aprovado em órgão colegiado da instituição)			
- Coordenador	20 (40)		
- Participante	10 (20)		
- Consultor Técnico	05 (10)		
- Relatório Final	05 (10)		
Atividades Desenvolvidas em Seminários, Mini-Cursos e Similares	02 (4)		

(ATENÇÃO: número entre parênteses é o máximo a ser considerado)

5. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS (2012-2018)

DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTOS (Informado pelo candidato)	PONTOS (Validado pela Comissão de avaliação)
Defesa de Monografia de Especialização	05 (25)		
Defesa de Monografia de Graduação	03 (15)		
Seleção de Monitoria	03 (15)		
Concursos Científicos	02 (10)		
Concursos para ingresso na carreira do Magistério Superior	05 (10)		
Concursos para Cargo de Técnico de Nível Superior da Área	03 (6)		

(ATENÇÃO: número entre parênteses é o máximo a ser considerado)



6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS, ESPETÁCULOS CÊNICOS OU SIMILARES (2012-2018)

DESCRIÇÃO	Internacional	Nacional	Regional/ Local	PONTOS (Informado pelo candidato)	PONTOS (Validado pela Comissão de avaliação)
Coordenador	10 (20)	05 (10)	03 (6)		
Conferencista	08 (40)	04 (20)	02 (10)		
Expositor, debatedor, comunicador, palestrante e similares	05 (25)	03 (15)	1,5 (7,5)		
Participante	02 (10)	01 (5)	0,5 (2,5)		
Autor	10 (20)	05 (10)	03 (6)		
Diretor	08 (16)	04 (8)	02 (4)		
Ator	05 (10)	03 (6)	1,5 (3)		

(ATENÇÃO: número entre parênteses é o máximo a ser considerado)



EDITAL PPPGI Nº 57/2019

ANEXO III – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Gerado apartir de cópia do aplicativo GRU

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	436
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	UG/ Gestão	154041/ 15258
<p>Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "NÚMERO DE REFERÊNCIA", "CPF" E "VALOR".</p>	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89970000000-300000001010-3 95523122883-4 20118010612-1



 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	436
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	UG/ Gestão	154041/ 15258
<p>Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "NÚMERO DE REFERÊNCIA", "CPF" E "VALOR".</p>	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89970000000-300000001010-3 95523122883-4 20118010612-1





EDITAL PPPGI N° 57/2019 ANEXO IV- FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN CURSO DE MESTRADO EM DESIGN

(Aprovado pela Resolução CONSEPE N° nº 772/2010, de 30/06/2010)

CANDIDATO: No. _____

Nome: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Graduação: _____ Instituição: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____

Telefone(s) de Contato: _____

E-mail(s) de Contato: _____

Linha de Pesquisa de interesse:

(...) Design: materiais, processos e tecnologia.

(...) Design: informação e comunicação.

(...) Design: ergonomia e usabilidade de Produtos e Sistemas

São Luís, _____ de _____ de 20 _____

Ao assinar esta inscrição ao Processo Seletivo 2019 do PPGDg, declaro-me conhecedor das normas publicadas no Edital PPGDG No. _____/2019 e estar de pleno acordo com relação às mesmas.

Assinatura do candidato



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN CURSO DE MESTRADO EM DESIGN

(Aprovado pela Resolução CONSEPE Nº nº 772/2010, de 30/06/2010)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO 2020

Candidato No: _____

Nome: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Data da Inscrição: _____

Assinatura do Responsável pela Inscrição

ATENÇÃO: nos dias das provas escritas o candidato deverá apresentar este comprovante de inscrição e documento de identidade.



EDITAL PPPGI N° 57/2019

ANEXO V- TERMO DE COMPROMISSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN CURSO DE MESTRADO EM DESIGN

(Aprovado pela Resolução CONSEPE N° nº 772/2010, de 30/06/2010)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,.....

RG nº.....e CPF nº.....

Comprometo-me a dedicar o tempo necessário, em horários e prazos, para todas as atividades envolvidas na realização do curso de Mestrado em Design; as quais poderão ser realizadas nos turnos matutino e/ou vespertino; desenvolvidas no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia e/ou em o outras dependências da UFMA, Campus do Bacanga – São Luís (MA), ou fora da mesma.

São Luís, ____/____/____

Assinatura do Candidato



EDITAL PPPGI N° 57/2019

ANEXO VI- REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____.

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís, _____ / _____ / _____

ASSINATURA DO REQUERENTE